



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOLÂNEA

DIÁRIO OFICIAL

SOLÂNEA/PB

04 DE JULHO 2017

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 156/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – PB, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- Contido no inciso I do Artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional;
- A necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação prevista pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 010/2015, de 23 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2017-2025, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

- Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
 - Virnália Maria da Costa Luna
 - Maria Anastácia Barbosa de Souza
- Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:
 - Wolhfagon Costa de Araujo
 - Júlia Karline Diôgo Macêdo Lins
- Dois representantes da Comissão de Educação Municipal, sendo:



Prefeitura Municipal de Solânea, Rua Pernambuco, S/N Fone: (83) 3363-1285

CNPJ nº 08.787.236/0001-21

2 Solânea – Terça Feira, 04 de Julho 2017 DIÁRIO OFICIAL



- Pollyanna Oliveira Lopes
- Edna Costa Moraes
- Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:
 - Lílisa Santos Luna
 - Josefa Arline da Conceição Higino

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 julho de 2017.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO